



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 02 FEV. 2017

0060

REQUERIMENTO N.º: /2017

INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CEREM – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

CONSIDERANDO que fomos informados por funcionárias e usuárias do CEREM – Centro de Referência da Mulher – sobre a designação de servidoras da área da assistência social e psicologia para atender em outros serviços da prefeitura como no CRAS e fórum estadual.

CONSIDERANDO a importância do CEREM para a sociedade sendo um espaço envolvido na rede de atendimento, amparo e acolhimento à mulher que sofrem violência, em especial violência doméstica, espaço este que conta com serviços multidisciplinares, todos prestados no mesmo local;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1 – Haverá o fechamento da unidade de atendimento do CEREM na Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 440 – Centro?
- 2 – Em caso de não haver o fechamento, haverá a descentralização destes serviços? Em havendo, quais os motivos?
- 3 – Qual foi o número de mulheres atendidas durante o ano de 2016, pela unidade do CEREM?
- 4 – Qual foi o valor destinado para manutenção dos serviços prestados pelo CEREM em 2016?

S/S., 18 de janeiro de 2017


Fernanda Garcia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 18/01/2017 HORARIO: 15:34 PROTO: 161079 URG: 01/02 M



GP-RIM-11/17

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2017
J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

**MANGA
PRESIDENTE**

Em resposta ao requerimento nº 60/2017, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o funcionamento do CEREM – Centro de Referência da Mulher, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Igualdade e Assistência Social - SIAS que:

1. O CEREM – Centro de Referência da Mulher continuará a atender as vítimas de violência doméstica;
2. O atendimento será ampliado para os 3 CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e CRI (Centro de Referência do Idoso) com a finalidade de ofertar o mesmo atendimento, com a mesma qualidade em todos os serviços acima, facilitando assim a vida da munícipe que poderá ter o atendimento na unidade mais próxima de sua residência. Essas unidades trabalharão em rede com as demais da Assistência Social para fortalecer a luta contra a violência doméstica e colaborar com a redução das mortes e da cultura do medo que hoje impera em todo o município.

Todas as unidades já estão passando por treinamentos e atenderão conforme a sua complexidade, sendo:

CRAS: Realiza o serviço de proteção Social Básica e destina-se às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados, e vivenciam situações de discriminação étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros. Levando em consideração o acima exposto temos a considerar que cabe aos CRAS acolher todas as pessoas, inclusive as mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social e vivenciam situações de discriminação de gênero dando-lhes toda a orientação necessária. Por essa razão, afirma-se que a proteção social básica possui uma dimensão inovadora, pois supera a histórica atenção voltada a situações críticas, que exigiam ações indenizatórias de perdas já instaladas, mais do que asseguradoras de patamares de dignidade e de desenvolvimento integral.

Os CRAS têm a responsabilidade da escuta atenta e qualificada ao realizar seu trabalho dentro do território, para detectar vítimas ou suspeitas de violência doméstica e encaminhar os casos conforme a situação exigir e de acordo com a concordância ou não do munícipe seguindo os seguintes caminhos:

- a) Encaminhar após contato prévio por telefone para a Unidade Básica de Saúde, onde a munícipe é acompanhada para atendimento e preenchimento da Ficha de Notificação de Violência e o posterior encaminhamento dessa ficha para a Vigilância Epidemiológica, uma vez que foi constatada uma subnotificação dos casos que prejudica a tomada de decisões do governo no combate a violência doméstica.
- b) Encaminhar a munícipe já vítima de violência para acompanhamento no local de sua escolha que pode ser o CEREM, o CREAS ou o CRI.

c) Realizar trabalhos de grupo com mulheres onde o tema violência doméstica seja debatido incansavelmente, proporcionando abertura de diálogo para as participantes o que, sem dúvida, reforçará na comunidade o empoderamento das vítimas que vivem sob o estigma do medo.

d) Orientação sobre a existência de abrigos e como são realizados os trabalhos dessas instituições a toda comunidade, disponibilizando telefone das instituições as muncípes e com isso colaborando para que a população conheça toda a rede de atendimento e a existência da possibilidade de uma muncípe ser acolhida com seus filhos, a qualquer momento em que estiver passando por uma situação de ameaça, mesmo sem a necessidade de boletim de ocorrência, com o intuito de salvar vidas.

CREAS, CEREM e CRI: Ofertam serviços de proteção de média complexidade e especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os tres órgãos trabalharão em conjunto atendendo as vítimas o mais próximo de sua residência e construindo junto as Coordenadorias e Conselhos Municipais da Mulher, do Idoso e da Criança e Adolescente políticas públicas relacionadas a redução da violência doméstica.

Portanto, reforçamos que o atendimento do CEREM não será extinto, muito pelo contrário, o CEREM será multiplicador desse atendimento que será ampliado aos CREAS e Centro de Referência do Idoso e à mulher vítima de violência domestica e/ou sexual, poderá escolher ser atendida o mais próximo de sua residência, ou se assim o desejar, conforme sua faixa etária, no Centro de Referência do Idoso, com o mesmo atendimento que vêm sendo ofertado pelo CEREM, desde 2009.

Casas Abrigo: Acolhem a mulher vítima de violência com seus filhos, vinte e quatro horas por dia, e nos plantões de final de semana, quando expostos a violência e ameaças mesmo antes da elaboração do boletim de ocorrência, lá elas receberão acolhida e conforto, alimentação e tempo para refletir sobre a situação vivenciada, com apoio psicológico e jurídico se necessário, fortalecendo-as para a tomada de decisões. Atualmente em nosso município, mulheres ainda são assassinadas sem ao menos conhecer essa possibilidade.

Todos os relatórios requisitados pela Vara de Violência Doméstica e Ministério Público continuarão sendo direcionados ao CEREM. É o CEREM junto à Coordenadoria da Mulher, que ficarão responsáveis por encaminhamentos dentro das Unidades que integram a Secretaria de Igualdade e Assistência Social dos casos recebidos desses órgãos. Todas as notícias veiculadas de maneira informal sobre o fechamento do CEREM não passaram de falas inadequadas e inverídicas, de pessoas desinteressadas no bem comum.

Quanto ao número de atendimentos realizados no CEREM temos a informar que são muitos reduzidos e como único Órgão Público que atende as mulheres em situação de violência foram detectadas demandas reprimidas no agendamento, o que está sendo também resolvido para que as vítimas tenham o seu atendimento realizado sem burocracias desnecessárias e com a maior agilidade possível.



3) Atendimentos CEREM

	2015	2016	2017 até 3/2
Assistente Social	517	694	84
Psicologo	774	346	22
TOTAL	1291	1040	106

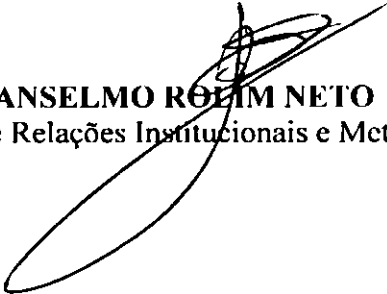
Fonte: Relatórios Vigilância Social

É nossa intenção com todas essas ações que as informações sobre os fluxos e órgãos que atendem a mulher/criança vítima de violência doméstica e/ou sexual, cheguem ao conhecimento de toda população do município com a finalidade de empoderamento da mulher, rompimento da cultura do medo e redução do número de agressões e mortes.

4) Valores aportados para o CEREM em 2016, segundo a LOA, para Congressos, Feiras e Palestras: R\$ 25.000,00; com Recursos Humanos, para a manutenção dos serviços prestados foi desembolsado pelo município o valor de R\$ 409.111,34.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANSELMO ROLIM NETO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP